ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado para analisar as futuras obras no Fórum da comarca de Papanduva.

Consoante pontuado no parecer exarado pela Juíza Auxiliar da Presidência (doc. 10920934), titular do Núcleo Administrativo, cujas razões integram esta decisão, mostra-se conveniente e oportuna a deflagração de certame público, voltado à aquisição de terreno compatível com a construção da nova sede do Fórum da comarca de Papanduva, a qual teve suas obras previstas no Plano de Obras e Plano Plurianual (PPA 2020/2023).

À vista do exposto, **AUTORIZO** a publicação de chamamento público, com vistas à prospecção de interessados em vender imóvel ao Poder Judiciário de Santa Catarina, com o fim de abrigar o Fórum da comarca de Papanduva.

Encaminhe-se os autos à DEA para que indique os requisitos técnicos necessários ao imóvel, a fim de atender ao cronograma de necessidades previsto para o fórum daquela comarca.

Em seguida, em trâmite direto, à DMP para providências.

No mais, dê-se ciência à DGA e à Comarca de Papanduva.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rubens Shulz

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 22/07/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10920937** e o código CRC **1C082076**.